

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 4434471122

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: ASSOCIACAO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Est Santa Maria, 0 - Pe 01334 2023

Km1 - Kural CEP: 87750-000

Cidade: Alto Parana - Estado: PR

CNPJ: 49712221/0001-81

I.E.:ISENTO

111542537

DATAS DAS LEITURAS									
Leitura anterior 29/02/2024	Leitura atual 31/03/2024	Nº de dias 30	Próxima Leitura 01/05/2024						



NOTA FISCAL No. 93645737 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/04/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0404 3688 9800 0106 6600 3093 6457 3710 6705 7466

Protocolo de Autorização: 1412400016034893 01/04/2024 às 09:47:22America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400016034893 01/04/2024 09:47:22 America/Sao Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2024	25/04/2024	R\$922,90

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	194	0,582216	112,95	4,61	20,85	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	194	1,508144	292,58	11,95	54,01	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	1.270	0,371008	471,18	19,25	86,98	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	1.270	0,127244	161,60	6,60	29,83	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 04/2024	kWh	-194	0,582216	-112,95	-4,61	-20,85	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 04/2024	kWh	-194	1,229742	-238,57	-11,95	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 04/2024	kWh	-1.270	0,371008	-471,18	-19,25	-86,98	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 04/2024	kWh	-1.270	0,103756	-131,77	-6,60	0,00	0,098560
DEMANDA USD	kW	6,3	28,995238	182,67	8,73	33,72	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	23,7	23,644726	560,38	26,80	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				96,01			
TOTAL				922,90	35,53	117,56	

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS COFINS	636,85 709.33	18,46% 4.12%	117,56 29.22
PIS	709,33	0,89%	6,31
	GRANDEZAS C	CONTRATA	ADAS
Demand	a Todos os Períod	os: 1000 k	w
	a Fora Ponta	0 k	
Energia	Ponta: Fora Ponta:	0 kV 0 kV	
	pacidade Ponta:	0 kV	
	pacidade Fora Pon		
	e na Ponta:	0 k	
	e Fora de Ponta:	0 k	vv
	e Fora de Ponta:	0 k	vv
	e Fora de Ponta:	0 K	vv

	Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
	0040620609	CONSUMO kWh	PT	500092	500709	.315	194
	0040620609	CONSUMO kWh	FP				
	0040620609			9712236	9716269	.315	1270
		DEMANDA kW	TP				6.3
	0040620609	CONSUMO kWh	TP	10212328	10216978	.315	1464
	0040620609	EN.EXCE kWh	PT	42067	42469	.315	126
	0040620609	EN.EXCE kWh	FP	2256720	2257948	.315	386
	0040620609	KVARH-I kVArh	TP	8394353	8401528	.315	2260
		KVARH-I kVArh	PT				288
		KVARH-I kVArh	FP				1971
	0040620609	DN kW	PT	4	5	1.26	6.3
	0040620609	DN kW	FP	4	5	1.26	6.3
ı	0040620609	GERAC kWh	PT	44635	46043	.315	443
	0040620609	GERAC kWh	FP	10694335	11304434	.315	192181
		EN.EXCE kWh	PT				125
	1	EN EVCE RWP	ED				206

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 01/04/2024

37F8.D0A0.A520.A395.CA9F.2415.134F.2322

EN.EXCE kWh FP 386
O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 194 kWh, FPONTA 1270 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 598, Saldo Acumulado F Ponta 73478, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês

Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R\$ 154,68

INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,31 E COFINS R\$29,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: KLIBSON WESLEY DE OLIVEIRA

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DIGA NAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. DENUNCIE LIGUE 181.

Periodos Band.Tarif.: Verde:01/03-31/03

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
111542537	04/2024	25/04/2024	R\$922,90



Nùmero da fatura: FAT-01-20246116705746-1

836700000091 229001110001 001010202461 116705746018

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulção S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

ASSOCIACAO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA EST SANTA MARIA, 0 - PE 01334 2023 KM1 RURAL - ALTO PARANA - PR - CEP: 87750-000

CNPJ 49.712.221/0001-81

Mês de Referência Abril/2024

VENCIMENTO 25/04/2024

Contratado

1000,00

Unidade Consumidora

111542537

VALOR A PAGAR

R\$ 922,90

FAT-01-20246116705746-1 Emitida em 03/04/2024

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 04/2024 Data de Emissão 01/04/2024 Data Real Leit Atual 31/03/2024 Data Real Leit Anterior 29/02/2024 Data Provável Prox Leitura 01/05/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 30/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

Leitura

500092

500092

9712236

9712236

Anterior

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kvarh							
Medidor	0040620609	0040620609	0040620609					
Constante	1.26000	0.31500	0.31500					
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.3150								

Grandezas e Valores para Faturamento Leitura

Atual

500709

500709

9716269

9716269

Medido

194,00 194,00

1270,00

1270,00

Produto
ENERGIA ELETRICA TE PONTA
ENERGIA ELETRICA USD PONTA
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA
ENERGIA INJETADA PT TE
ENERGIA INJETADA PT TUSD
ENERGIA INJETADA FP TE
ENERGIA INJETADA FP TUSD
DEMANDA USD
DEMANDA USD ISENTA ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO
ENERGIA REAT EXC PONTA
ENERGIA REAT EXC F PONTA
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P
ENER.REAT.INDUTIVA

4	5	6,30
10212328	10216978	1464,00
42067	42469	126,00
2256720	2257948	386,00
44635	46043	443,00
10694335	11304434	192181,00
8394353	8401528	2260,00

Tarifa Total **Faturado** 194,00 112,95 0.582216 194,00 1.508144 292,58 0.371008 471,18 1270.00 161,60 -112,95 1270,00 0,127244 -194,00 -194,00 0,582216 -238,57 1.229742 0,371008 -1270,00 -471,18 0,103756 -131,77 -1270,00 6,30 28.995238 182.67 23,70 23,644726 560,38

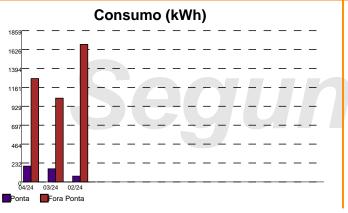
Informações Suplementares

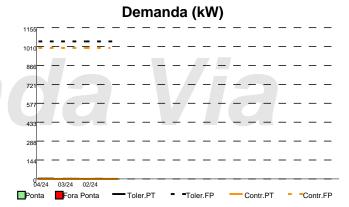
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
04/2024	922,90	25/04/2024	24/04/2024	194	1270	6.3	6.3	0	1000	0	1050
03/2024	900,34	25/03/2024	25/03/2024	161	1029	5.04	5.04	0	1000	0	1050
02/2024	888,15	11/03/2024	11/03/2024	71	1690	2.52	5.04	0	1000	0	1050